

Diário Oficial Número: 27608

Data: 10/10/2019

Título: PORTARIA Nº 342/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15692/#e:15692/#m:1120921>

PORTARIA Nº 342/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES-MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer o levantamento e regularizar os Bens Permanentes Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº4320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada unidade administrativa dos Bens Imóveis.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de Setembro de 2009, que instituiu a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e da outras providencias;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os registros dos órgãos e entidades no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES-MT, que orienta os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da incorporação dos bens imóveis no Balanço Contábil da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE INVENTARIO FISICO/FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:

EDLENE GOMES FAVELSSA - Matrícula: 294918

JOÃO GABRIEL CARVALHO CALLEJAS - Matrícula: 295206

DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA -
Matricula: 95349

ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS - Matrícula: 93328

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde